## **DECLARAÇÃO**

Conforme preceitua a IN 40/2016 em vista ao arquivo DELQUIT, **DECLARO** para os devidos fins que todas às contribuições patronal, aporte financeiro e aporte atuarial do exercício no período de janeiro a novembro de 2016, foram parceladas através dos parcelamentos 1111/2016, 1113/2016 e 1123/2016, conforme anexos abaixo

Declaro ainda que foram acrescidos os referidos juros e multa conforme determina a legislação, em oportuno informo ainda que às contribuições dos servidores foram devidamente recolhidas acrescidos de juros e multas.

Sem mais para o momento, para que surta os efeitos legais, assinamos a referida declaração.

Guaçuí, 31 de dezembro de 2016.

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes

Presidente